SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL	DIRETRIZ DE AERONAVEGABILIDADE	
	DATA DE EFETIVIDADE: 29 Agosto 1986	DA Nº: 86-08-04

Esta Diretriz de Aeronavegabilidade (DA), emitida pelo Departamento de Aviação Civil (DAC) com base no Capitulo IV do Título III do Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei Nº 7.565 de 19 de dezembro de 1986 - e no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA) 39, aplica-se a todas as aeronaves registradas no País. Nenhuma aeronave à qual se aplica esta DA pode ser operada exceto após o cumprimento da mesma dentro dos prazos nela estabelecidos.

DA Nº 86-08-04 - KING - Emenda 1301/01-446.

Foi constatado que devido a mau funcionamento do sistema de deteção de falhas dos pilotos automáticos KING, modelos KAP 100, KAP 150 e KFC 150, existe a possibilidade de não indicação de falha no "trim" elétrico, fato este que pode causar significativa descompensação, colocando ela risco a segurança de vôo das aeronaves que usam um destes tipos de piloto automático.

Como esta condição pode existir em aeronaves de diversos tipos que usem estes pilotos automáticos, esta Diretriz de Aeronavegabíliclade está sendo emitida para determinar a desativação imediata dos referidos pilotos automáticos e "trims" elétricos, até que o problema seja corrigido.

Considerando que a situação existente requer a adoção imediata de uma ação corretiva, fica configurada a causa justa para impor, sem prévio aviso, o cumprimento desta Emenda no menor prazo possível.

Em função do exposto acima, o RBHA 1301/01 fica modificado pela adição da presente Diretriz de Aeronavegabilidade:

DA Nº 86-08-04 - KING - Emenda 1301/01-446, aplicável aos pilotos automáticos adiante especificados, a menos que já tenha sido aplicada a AD 85-23-07 do FAA:

. PA KAP 100, caixa de controle KC190:

P/N	S/N
065-0055-00	todos
065-0055-01	todos
065-0055-02	até o 1474
065-0055-03	até o 10095

. PA KAP 150, caixa de controle KC191:

P/N	S/N
065-0054-00	todos
065-0054-01	todos
065-0054-02	até o 20754
065-0054-03	até o 30227
065-0054-04	até o 20754
065-0054-05	até o 30227

. PA KFC 150, caixa de controle KC192:

P/N	S/N
065-0042-00	todos
065-0042-01	todos
065-0042-02	até o 40614
065-0042-03	até o 50464
065-0042-04	até o 40614
065-0042-05	até o 50464

As aeronaves, abaixo discriminadas, usam um destes tipos de piloto automático:

. EMBRAER/PIPER : EMB-711ST "Corisco II", EMB-720D "Minuano" e EMB-810D "Seneca III".

. PIPER : PA-28-161, PA-28-181, PA-28-236, PA-28RT-201, PA-28RT-201T, PA-32-301, PA-32-301T, PA-32R-301, PA-32R-301T, PA-34-200T, PA-34-220T, PA-46-310P, PA-60-700P.

. MOONEY : M20J e M20K

. CESSNA : 172P, 172RG, 172L, 182P, 182Q, 182R, R182, T182, TR182, U206G, TU206G, 210R, T210R

. BEECH : F33A, A36, A36TC, B36TC

. REIMS-CESSNA : FR182, F182P, F182Q

. PARTENAVIA : AP68TP300, P68C e P68C-TC

. SOCATA : TB20

O cumprimento desta DA deve ser efetuado como a seguir:

PARTE 1 - Execute, dentro das próximas 10 horas de vôo:

1.1 Desative o piloto automático e o "trim" elétrico, através dos respectivos disjuntores ou fusíveis.

1.2 Coloque uma placa em lugar claramente visível ao piloto, com os dizeres: "PROIBIDO OPERAR O PILOTO AUTOMÁTICO E "TRIM" ELÉTRICO".

PARTE 2 - Execute até 01 janeiro 1987:

2.1 Retire a caixa de controlar do PA da aeronave.

NOTA - Para conserto, listamos abaixo as oficinas autorizadas pela KING (especifique se que o envio para reparo é função do Alert SB KC 190/191/192 da KING):

TAXI AÉREO MARILlA S/A - Setor de Eletrônica
Aeroporto de Congonhas
São Paulo - SP Fone: 577-7711

KING RADIO-CORPORATION
Av Brigadeiro Faria Lima, 2170
São José dos Campos - SP Fone: 325-1808

MOTORTEC
Aeroporto Santos Dumont
Rio de Janeiro - RJ Fone: 220-2655

ELETRONAVE
Aeraporto de Bacacheri
Curitiba - PR Fone: 252-4634

AEROMOT - AERONAVES E MOTORES - Setor de Eletrônica
Aeroporto Salgado Filho
Porto Alegre - RS Fone: 42-3344

AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS PARA AERONAVES
Aeroporto Santa Genoveva
Goiânia - GO Fone: 261-0851

REEI AVIÔNICOS
Aeroporto Marechal Rondon
Cuiabá - MT Fone: 381-2307

WALTER K. KIEFERL.L
Campo de Marte
São Paulo - SP Fone: 290-3955

2.2 Retire a placa colocada na Parte 1 item 1.2 desta DA.

PARTE 3 - Reinstalação das caixas de controle do PA:

3.1 Só reinstale caixas de controle com indicação de modificação 9 efetuada.

3.2 Após a reinstalação, faça o teste do sistema, apertando o botão "TEST" da caixa de controle. (o teste indicará condição satisfatória se a luz "AP" cintilar e soar o alarme sonoro, durante, aproximadamente, 6 segundos).

3.3 Corte a alimentação do compensador elétrico ("trim") através do disjuntor ou fusível e espere 20 segundos. O sistema do "trim" estará satisfatório se a luz "trim" não acender e o alarme aural não soar, durante esses 20 segundos.

3.4 Reestabeleça a condição normal do disjuntor ou fusível do "trim".

Registre a aplicação as Partes 1, 2 e 3 desta DA no documento aplicável.

Esta Emenda torna-se efetiva em 29 de agosto de 1986.

Maj Brig do Ar - HUGO DE OLIVEIRA PIVA
Diretor do CTA

NOTA: Original da DA assinado e emitido em 29 Ago 1986. Este documento foi reeditado em formato eletrônico em 08 Jan 2001 e seu texto é idêntico ao original.